

TERMOFEIRA
GROUP

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2025 – 2027

LISTA DE REVISÕES EFETUADAS

Número	Página	Descrição sumária da revisão	Data
0	Todas	Redação Inicial	03/05/2024
1	Todas	Revisão Geral – Alteração da estrutura da organização – TERMOFEIRA GROUP	10/11/2025

Elaborado: DQAS

Aprovado: GER

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DA TERMOFEIRA GROUP	5
2.1. Visão	7
2.2. Missão.....	7
2.3. Valores	7
3. ESTRUTURA ORGÂNICA.....	8
3.1. TERMOFEIRA GROUP, S.A	8
3.2. TERMOFEIRA CONSTRUCTION	8
3.3. TERMOFEIRA II SERVICES	9
3.4. CONDUCTAIR.....	10
4. CONCEITOS.....	11
4.1. Risco.....	11
4.2. Prevenção e Gestão de Risco.....	11
4.3. Corrupção e Infrações Conexas.....	11
5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO	12
6. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPR.....	13
ANEXO - Matriz de Riscos à Corrupção e Infrações Conexas	14

Índice de Tabelas

Tabela 1 Níveis Probabilidade de Ocorrência.....	12
Tabela 2 Níveis Impacto Previsível.....	12
Tabela 3 Matriz de Identificação dos Níveis de Risco	12

1. INTRODUÇÃO

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). O Decreto-Lei procura, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Ética e Conduta, um Canal de Denúncias, um Plano de Formação e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Dispõe o artigo 6.º do Anexo ao DL 109-E/2021 que as entidades com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, como é o caso da **TERMOFEIRA GROUP, S.A.** (doravante designada “TERMOFEIRA”), devem adotar e implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que abranja toda a sua organização e atividades, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte e que contenha:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Acresce que do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade ou departamentos com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;
- d) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- e) A designação do responsável pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo ou a equipa de trabalho designada.

2. CARACTERIZAÇÃO DA TERMOFEIRA GROUP

A **TERMOFEIRA** iniciou a sua atividade em 1995 na Rua Francisco Sá Carneiro em Santa Maria da Feira, num pequeno escritório e garagem em regime de aluguer.

Com uma equipa de trabalho extremamente motivada e em constante formação, a **TERMOFEIRA** apresenta um trabalho de qualidade superior, criando soluções integradas e flexíveis, adaptadas à medida das necessidades e expectativas de cada um dos seus clientes.

Ao longo dos anos a **TERMOFEIRA** tem apresentado um crescimento bastante positivo, apresentando-se no mercado de uma forma empreendedora e consolidada, estando neste momento preparada, quer a nível económico quer a nível de recursos humanos, para enfrentar os desafios que o mercado apresenta.

Possui instalações próprias em S. João de Ver, compostas por escritório e armazém com uma área total de cerca de 2500 m² e área útil de 1610 m², e instalações arrendadas no Algarve, também compostas por armazém e escritórios com cerca de 400 m².

Como resultado do empenho e dedicação de toda uma equipa que foi crescendo ao longo destes anos, contando neste momento com mais de 100 colaboradores, a **TERMOFEIRA** tem sido reconhecida pelos seus clientes pela elevada eficiência e qualidade dos seus serviços demonstrada pelos trabalhos que tem realizado. Este reconhecimento por parte dos clientes deve-se em grande parte à confiança depositada em toda a equipa que faz parte da empresa.

Assim, em 2024, a **TERMOFEIRA**, líder reconhecida em soluções de climatização e construção, decidiu fazer uma reestruturação transformadora nas suas áreas de atuação. Esta reestruturação interna representa uma evolução estratégica para melhor atender às necessidades dos clientes. Evoluiu para **TERMOFEIRA GROUP, S.A.** e é agora composta por 3 empresas: **TERMOFEIRA CONSTRUCTION**, **TERMOFEIRA II SERVICES** e **CONDUCTAIR**.





Empresa exclusivamente concentrada na construção mantém-se atualizada e aplica técnicas, materiais e tecnologias mais modernas. Com equipas altamente qualificadas e experientes responde de forma rigorosa às exigências dos seus clientes. Dos quadros fazem parte equipas de engenheiros mecânicos e eletrotécnicos e técnicos altamente qualificados nas diversas áreas do AVAC, utilizando em tudo o que faz os mais recentes avanços tecnológicos na área da engenharia de fluidos e calor, automação e controlo. Desta forma, a **TERMOFEIRA CONSTRUCTION** está perfeitamente capaz para se posicionar como referência máxima em qualidade, eficiência e excelência nos serviços de construção.



Totalmente dedicada a prestar serviços de manutenção, a **TERMOFEIRA II SERVICES** presta serviços de manutenção e assistência em todo o tipo de sistemas AVAC. Para tal, dispõe de técnicos certificados/qualificados nas respetivas áreas de atuação, que possuem vários anos de experiência em manutenção e reparação dotados das ferramentas mais recentes e inovadoras. Desta forma, poderá desenvolver processos, tecnologias e formação específicos para prestar serviços de qualidade superior. O foco exclusivo permite uma maior rapidez, eficiência e elevado padrão de atendimento no mercado.



Empresa de confiança e qualidade, especializada na instalação e renovação de sistemas de ventilação. Com ampla experiência no mercado, produz e instala condutas de ar para sistemas de ventilação e climatização. A **CONDUCTAIR** oferece soluções personalizadas e adaptadas às necessidades dos clientes, acompanhando todo o processo desde o projeto até à montagem, com suporte técnico e garantia de satisfação. Dispõe de equipamentos modernos e profissionais qualificados, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados, cumprindo rigorosamente os prazos e os orçamentos acordados. Atua em diversos setores de atividade, como indústria, comércio, saúde, educação e hotelaria, tendo realizado obras de referência em todo o país.

2.1.Visão

Pretendemos prestar um serviço de excelência, com o intuito de maximizar o grau de satisfação dos nossos clientes. Ser uma referência na área do AVAC e acompanhar as tendências do mercado no que diz respeito a inovação e eficiência energética.

2.2.Missão

Satisfazer as necessidades dos nossos clientes com soluções eficientes e económicas que proporcionem sensação de bem-estar. Procuramos trabalhar com os melhores produtos/serviços ao melhor preço que a área da climatização tem para oferecer.

2.3.Valores

Honestidade e Confiança

Valorizamos a honestidade em todas as nossas interações, por forma a construir relações de confiança sólidas com os nossos clientes e parceiros.

Qualidade e Inovação

Procuramos a excelência na qualidade dos nossos produtos e serviços, promovendo a inovação como caminho para superar as expectativas dos nossos clientes.

Responsabilidade

Assumimos a responsabilidade como alicerce da nossa conduta, assegurando que todas as nossas ações são guiadas pela ética e pelo compromisso com a excelência.

Flexibilidade

Abraçamos a flexibilidade como um catalisador para a adaptação às mudanças, mantendo a agilidade e eficácia das nossas operações.

Valorização das pessoas

Colocamos os nossos colaboradores como base de tudo o que fazemos, promovendo um ambiente onde todos podem crescer, aprender e sentir-se valorizados.

Trabalho em equipa

Acreditamos no trabalho de equipa como suporte do nosso sucesso, colaborando de forma eficiente para o alcance dos objetivos comuns e superação de desafios em conjunto.

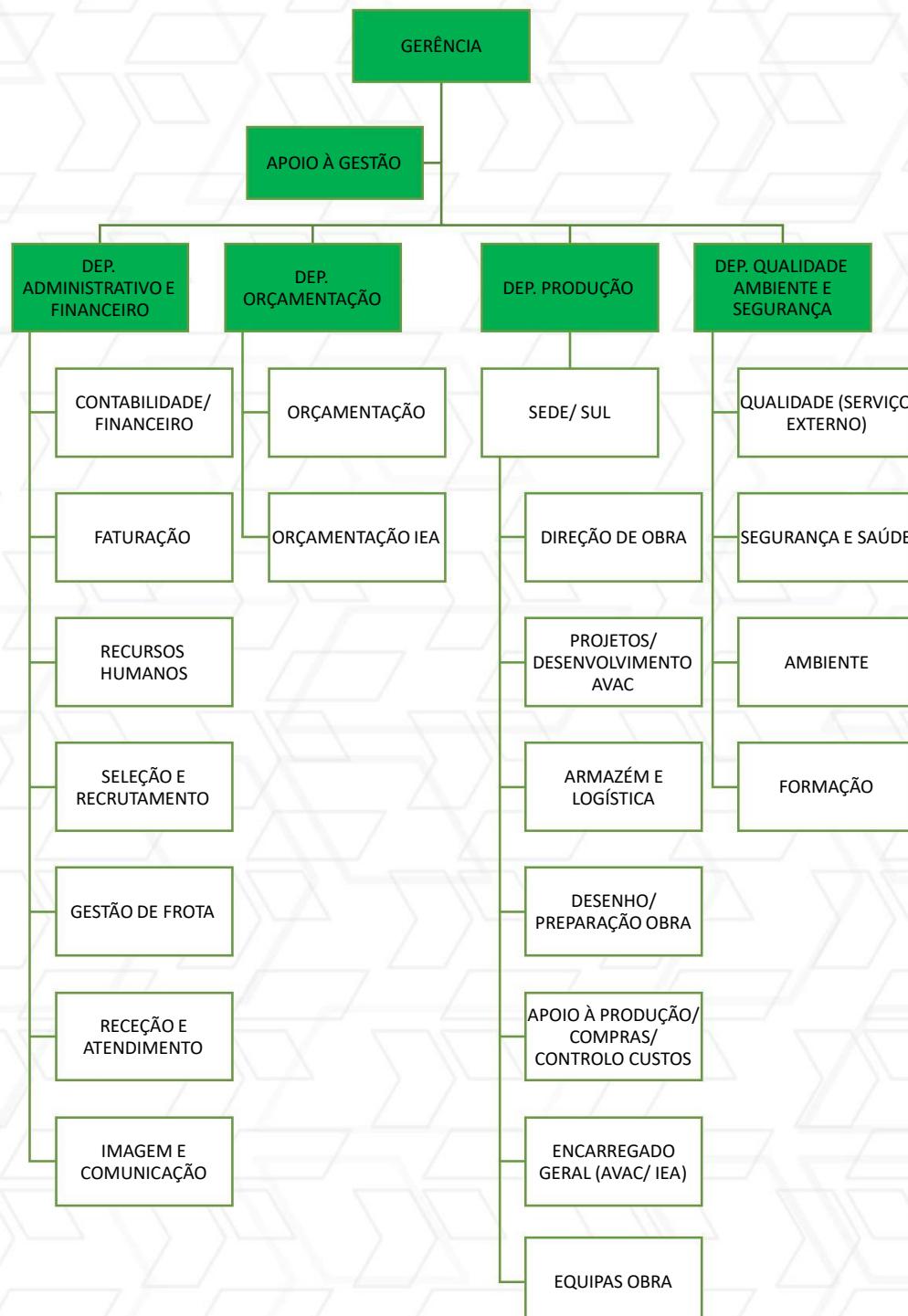
3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica da TERMOFEIRA GROUP e respetivas empresas que dela fazem parte, é atualmente a que consta nos seguintes organogramas:

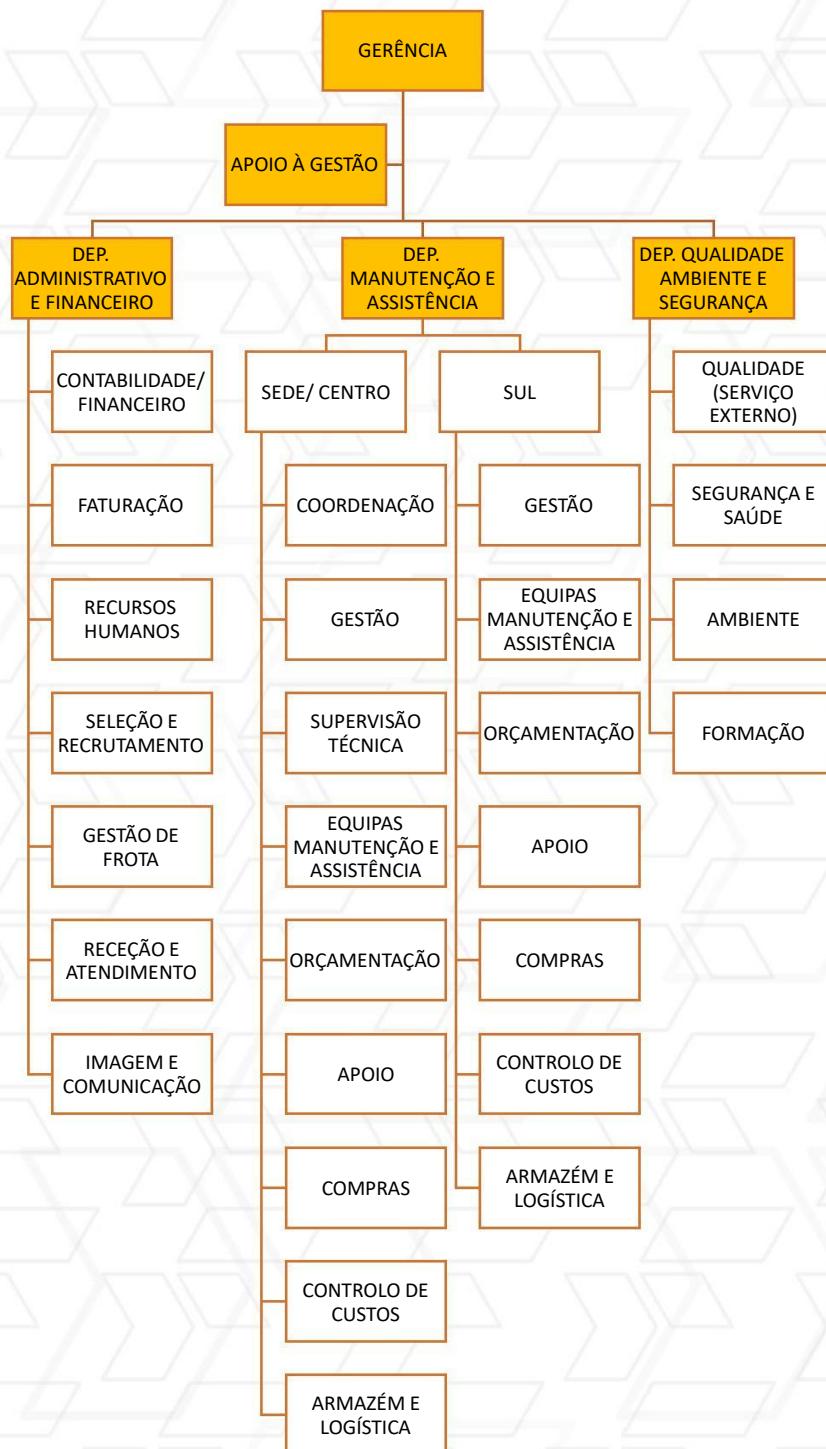
3.1. TERMOFEIRA GROUP, S.A



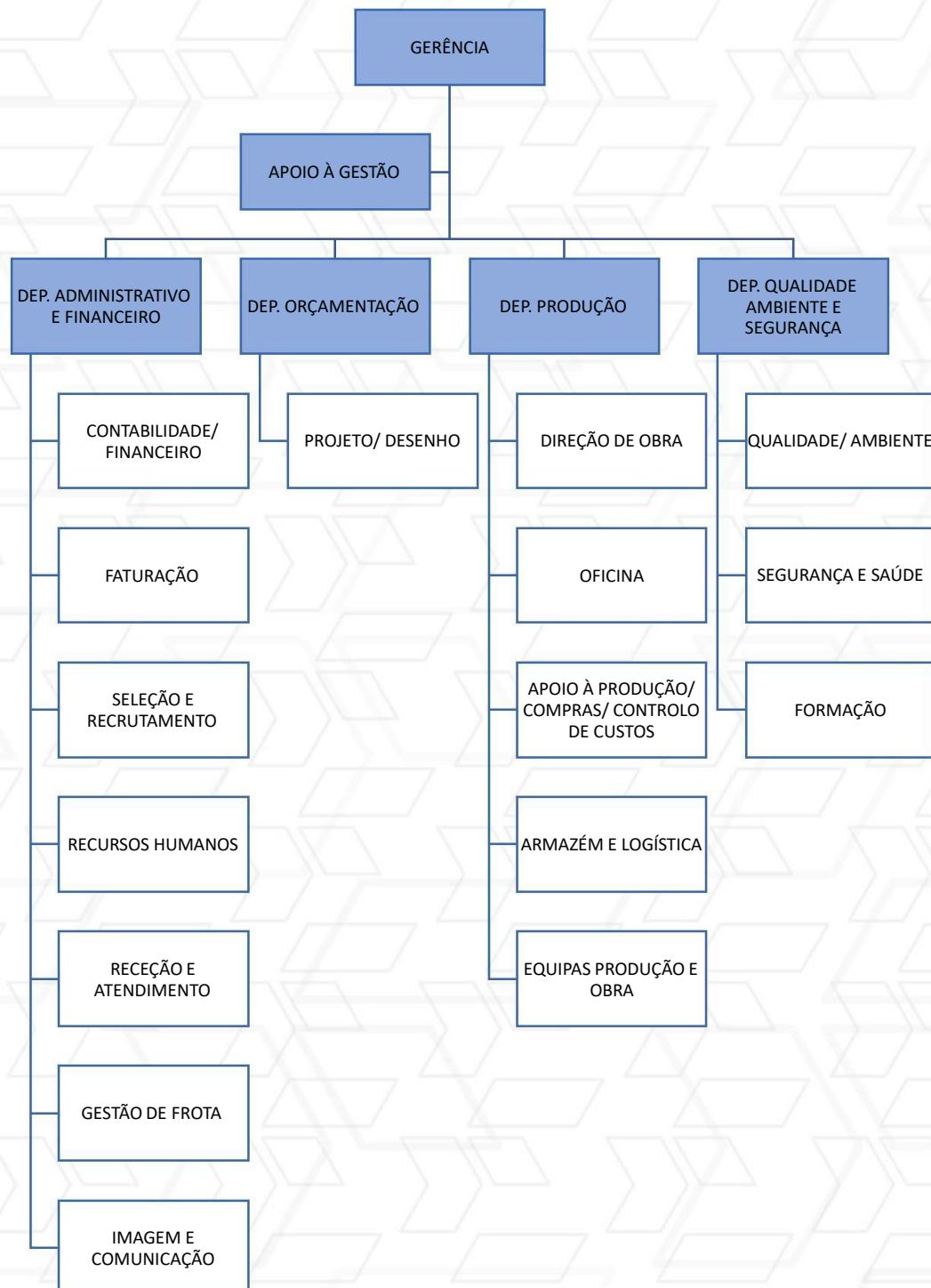
3.2. TERMOFEIRA CONSTRUCTION



3.3. TERMOFEIRA II SERVICES



3.4.CONDUCTAIR



4. CONCEITOS

4.1. Risco

O conceito de Risco é utilizado de forma generalizada para definir a combinação da probabilidade de um acontecimento, aleatório, futuro e do impacto resultante caso este ocorra. Desta forma, só pelo facto de uma determinada atividade existir, abre a possibilidade para a ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem risco, isto é, oportunidades de obtenção de vantagens ou ameaças ao sucesso (www.ferma.eu).

4.2. Prevenção e Gestão de Risco

A gestão de risco é o processo através do qual as organizações analisam metódicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. A possibilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infração conexa, bem como de conflito de interesse, constitui uma situação de perigo ou de risco que exige a identificação dos eventos potenciais e a gestão do risco por parte da organização, tendo em vista a sua prevenção e dissuasão. Na TERMOFEIRA, a gestão de risco é transversal a toda a organização, partindo de cada colaborador o compromisso com a prevenção.

4.3. Corrupção e Infrações Conexas

Para efeitos do presente PPR entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

Em cumprimento do referido diploma, e pautando a sua atividade por elevados padrões de responsabilidade e ética profissionais, regendo-se pelos princípios da honestidade e confiança, qualidade e inovação, responsabilidade, flexibilidade, valorização das pessoas e trabalho em equipa, a TERMOFEIRA, elaborou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO

Na identificação das situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas, equacionam-se os riscos em abstrato face à sua gravidade e potencial ou probabilidade de ocorrência, independentemente da sua verificação, pois é esta que se pretende prevenir. Cada risco foi identificado por Departamento e foi classificado de acordo com a probabilidade de ocorrência e com a gravidade da consequência ou impacto previsível. Para este PPR foram utilizados os seguintes critérios:

	Baixo 1	Médio 2	Alto 3
Probabilidade de Ocorrência	Risco residual. Probabilidade de ocorrência baixa. Pode ser evitada através dos procedimentos implementados pela Termofeira.	Risco ocasional. Probabilidade de ocorrência moderada. Pode ser evitada a sua ocorrência através de ações adicionais ou tomada de decisões complementares.	Risco elevado. Probabilidade elevada. Dificilmente evitada, mesmo com decisões adicionais ou ações complementares.
Impacto Previsível	Efeitos reversíveis. Situação com baixo impacto financeiro, mas provoca redução da eficiência.	Efeitos moderados. Situação pode comportar prejuízos financeiros moderados e perturbar o normal funcionamento da organização.	Efeitos graves. Situação com prejuízos financeiros para a organização e terceiros. Danos irreversíveis sobre a eficiência, eficácia, integridade e reputação da organização.

Tabela 1| Níveis Probabilidade de Ocorrência

	Baixo 1	Médio 2	Alto 3
Impacto Previsível	Efeitos reversíveis. Situação com baixo impacto financeiro, mas provoca redução da eficiência.	Efeitos moderados. Situação pode comportar prejuízos financeiros moderados e perturbar o normal funcionamento da organização.	Efeitos graves. Situação com prejuízos financeiros para a organização e terceiros. Danos irreversíveis sobre a eficiência, eficácia, integridade e reputação da organização.
Probabilidade de Ocorrência (PO)	BAIXO 1 Mínimo	MÉDIO 2 Fraco	ALTO 3 Moderado

Tabela 2| Níveis Impacto Previsível

	BAIXO 1	MÉDIO 2	ALTO 3
BAIXO 1	Mínimo	Fraco	Moderado
MÉDIO 2	Fraco	Moderado	Elevado
ALTO 3	Moderado	Elevado	Máximo

Tabela 3| Matriz de Identificação dos Níveis de Risco

Em Anexo apresenta-se a Matriz de Riscos relativa à Corrupção e Infrações Conexas, onde estão incluídas as respetivas medidas preventivas e corretivas.

6. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPR

Sendo este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas um instrumento volátil e dinâmico, requer o acompanhamento quanto ao seu cumprimento, utilidade, eficácia no que concerne às medidas de prevenção e correção propostas para a organização. O seu sucesso depende de vários fatores tais como a identificação objetiva dos principais responsáveis pela sua implementação, assim como a monitorização da execução das medidas previstas, assim como a aferição da sua utilidade e eficácia.

O PPR é revisto pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo e Equipa de Trabalho, elementos que irão assegurar, também, a sua execução e implementação.

A Lei 109-E/2021, artigo 6º, alínea 4 refere que *a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:*

- a) *Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*
- b) *Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.*

O PPR deve ainda ser objeto de revisão obrigatória a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração significativa da estrutura orgânica, ou societária, ou do conteúdo funcional da entidade ou organização.

O MENAC recomenda que *através do seu responsável pelo cumprimento normativo, e sem prejuízo do disposto no artigo 6.º, n.º 4, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, seja comunicado mensalmente ao MENAC durante a primeira semana do mês seguinte ao mês a que respeita, com referência ao cumprimento normativo, se houve regularidade no seu cumprimento ou se houve falhas ou irregularidades, identificando-as.*

S. João de Ver, 10 de novembro de 2025

A Responsável pelo Cumprimento Normativo

([REDACTED])

ANEXO - Matriz de Riscos

Empresa		Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
TFG	TFC			Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
X	X	X	TODOS	Inexistência ou sensibilização insuficiente dos colaboradores para matérias relacionadas com corrupção, suborno e outras infrações conexas	2	1	2	Fraco	Programa de formação no âmbito do RGPC.	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Programa de formação no âmbito do RGPC Documentos enquadrados no Sistema de Gestão da Qualidade: - Manual de Gestão - Manual de Funções - Procedimentos de Gestão - Impressos - Instruções de Trabalho Regulamento Interno
				Acesso, utilização e/ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Mínimo	Sensibilização de todos os colaboradores relativamente à confidencialidade da informação/dados a que os mesmos têm acesso. Restrição de acessos informáticos relativos à criação e modificação de dados mestre de entidades terceiras. Limitação dos acessos à documentação dos colaboradores e às plataformas de gestão documental existentes, nomeadamente no acesso à informação pessoal dos colaboradores, por exemplo, através da criação de perfis de acesso nos programas utilizados OMNIA, PRIMAVERA e SFLEET.	
				Corrupção para ataques de cibersegurança	2	2	4	Moderado	Controlo de acessos e perfis de utilizador limitados (ex: Servidor, software PRIMAVERA, plataforma OMNIA). Sistemas de backup regulares. Firewall. VPN remoto seguro.	
				Utilização indevida de recursos (ex: viaturas, ferramentas, equipamentos de trabalho,...)	1	1	1	Mínimo	Cláusulas específicas nos contratos de trabalho. Conhecimento/cumprimento da Instrução de Trabalho para utilização de viaturas de serviço.	
				Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos (ex: seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços)	1	1	1	Mínimo		
X			DIREÇÃO/ GERÊNCIA [DIR/GER] E APOIO À GESTÃO	Suborno e corrupção ativa e passiva	1	1	1	Mínimo	Acompanhamento e avaliação periódica da conformidade da implementação dos processos e dos procedimentos do SGQAS, incluindo auditorias internas e externas. Certificação legal das contas por um Revisor Oficial de Contas (ROC). Cumprimento e controlo da legislação em vigor e regulamentos.	
				Gestão de contas (recebimentos e pagamentos indevidos)	2	2	4	Moderado	Testes de confrontação de documentos com o submetido no sistema/software PRIMAVERA.	

TFG	TFC	TFS	COND	Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
						Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
X	X	X	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO [DAF]		Desvio de dinheiro e valores para interesse próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Mínimo	Qualquer pagamento, transferência e/ou levantamento são aprovados previamente pelo Responsável do DAF. Cumprimento de regras bancárias. Obrigatoriedade de identificação nos pagamentos.		
					Gestão de contas (recebimentos e pagamentos indevidos)	2	2	4	Moderado	Regra das três validações (match entre nota de encomenda, guia de fornecedor e fatura de fornecedor).		
					Corrupção na decisão de aquisição de material, bens e serviços	1	2	2	Fraco	Cumprimento dos procedimentos de gestão no âmbito do SGQAS (ex: PG13 - Gestão das Compras, PG4 - Gestão de Recursos Humanos, entre outros). Pagamentos efetuados apenas pela Responsável do DAF. Fluxo de aprovação superior nas aquisições de serviços.		
					Ausência de independência e/ou favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento e seleção de RH	1	1	1	Mínimo	Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento. Validação superior pela DIR/GER.		
					Deturpação de dados/acordos contratuais (salário, cláusulas, ...)	1	3	3	Moderado	Vários níveis de validação de informação, incluindo a DIR/GER.		
					Conflito de interesses/favorecimentos no pagamento salarial, despesas e outros benefícios	1	2	2	Fraco	Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento salarial, despesas, abonos e descontos. Revisão do processamento salarial por um colaborador diferente do que a efetuou. Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial. Envio mensal dos mapas de processamento salarial à DIR/GER. Aprovação de todos os valores a pagar pela DIR/GER.		
					Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, de resultados em prejuízo ou benefício da organização	1	3	3	Moderado	Vários níveis de validação de informação, incluindo a DIR/GER. Revisão externa por parte dos Revisores Oficiais de Contas (ROC).		
					Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades, nomeadamente no diz respeito à gestão de correspondência	2	1	2	Fraco	Procedimentos internos para a receção e encaminhamento de correspondência recebida, bem como o seu registo e arquivo. Procedimentos internos claramente definidos para a expedição de correspondência, bem como o seu registo e envio para distribuidor (CTT, estafeta ou outro).		

TFG	Empresa		Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
	TFC	TFS			Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
	X	X	ORÇAMENTAÇÃO	Seleção de orçamentos para favorecer determinados projetos e/ou atividades	1	1	1	Mínimo			
	X	X		Recebimento de subornos ou gratificações para favorecer a seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços	1	1	1	Mínimo	Cumprimento do PG11 - Gestão da Orçamentação e Estudos.		
	X	X		Atribuição de descontos excessivos a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua	1	1	1	Mínimo	Definição do fluxo de aprovações de descontos e das circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes.		
	X	X	PRODUÇÃO	Desvio de dinheiro e valores e utilização de materiais e/ou sobras de materiais que se encontrem em obra para interesse próprio e/ou de terceiros	2	1	2	Fraco	Limites de pagamentos em numerário - utilização de cartão pré-pago; Comunicar todo o material excedente da obra ao responsável de armazém.		
	X	X		Corrupção na decisão de aquisição de bens e serviços e/ou aquisição de bens e serviços desnecessários	1	1	1	Mínimo	Cumprimento do PG13 - Gestão das Compras. Segregação de funções de processamento e de autorização. Atualização regular da base de dados de fornecedores.		
	X	X		Desvio de stocks; Manipulação do inventário em benefício próprio e/ou de terceiros; Manipulação da quantidade de materiais e/ou equipamentos provenientes de devolução das obras	2	2	4	Moderado	Inventários periódicos por equipas multifuncionais. Criação de regras de controlo de acessos ao armazém. Arquivo de toda a documentação relacionada com a aquisição de bens e serviços numa base centralizada que inclua o processo na totalidade, ou seja, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor e receção do material. Arquivo de toda a informação referente à relação com terceiros, nomeadamente, contratos de subempreitada, notas de encomenda, notas de entrega, evidência da entrega de bens ou da prestação de serviços, faturas, notas de débito, notas de crédito, entre outra informação relevante.		
	X	X		Recebimento de subornos ou gratificações para favorecer a seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços (ex: mão de obra)	1	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão dos processos negociais pelo responsável hierárquico. Cumprimento dos prodedimentos de gestão no âmbito do SGQAS (ex: Procedimento de Gestão das Compras, de Recursos Humanos, entre outros). Validação superior pela DIR/GER. Procedimento de seleção e contratação de subempreiteiros ou prestadores de serviço. Sistema de avaliação de fornecedores.		

TFG	TFC	TFS	COND	Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
						Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
					Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, de resultados em prejuízo ou benefício da organização ou da obra em causa	1	3	3	Moderado	Vários níveis de validação de informação (ex: diretor de obra, controller, RH)		
					Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal, que detalhe as condições de pagamento e fornecimento, e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo	2	1	2	Fraco	Utilização de um impresso codificado (minuta base) de adjudicação de subempreitada. Revisão do impresso, pela DIR/GER, no que diz respeito a determinadas cláusulas com base em critérios de risco e significância. Sensibilização para a utilização de notas de encomenda em todas as compras e adjudicações de subempreitada.		
					Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos	1	1	1	Mínimo	Assegurar a consulta prévia no mínimo a 3 entidades/fornecedores distintos. Utilização do mapa comparativo de propostas. Definição e utilização de uma base de dados histórica de preços de materiais/serviços. Orçamentação das compras e análise de desvios.		
X	X	X	QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA [DQAS]		Recebimento de subornos ou gratificações para favorecer a seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços (ex: EPI's, vestuário, material de primeiros socorros, entidades formadoras, resíduos ...)	1	2	2	Fraco	Assegurar a consulta prévia no mínimo a 3 entidades/fornecedores distintos. Utilização do mapa comparativo de propostas. Validação superior pela DIR/GER.		
					Desvio de dinheiro e valores para interesse próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Mínimo	Limites de pagamentos em numerário - utilização de cartão pré-pago. Inventários periódicos.		

TFG	TFC	TFS	COND	Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
						Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
X	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA				Desvio de dinheiro e valores e utilização de materiais e/ou sobras de materiais que se encontrem em obra para interesse próprio e/ou de terceiros	1	1	1	Mínimo	Limites de pagamentos em numerário - utilização de cartão pré-pago; Comunicar todo o material excedente da intervenção ao responsável de armazém.		
					Corrupção na decisão de aquisição de bens e serviços e/ou aquisição de bens e serviços desnecessários	1	1	1	Mínimo	Cumprimento do PG13 - Gestão das Compras. Segregação de funções de processamento e de autorização. Atualização regular da base de dados de fornecedores.		
					Desvio de stocks; Manipulação do inventário em benefício próprio e/ou de terceiros; Manipulação da quantidade de materiais e/ou equipamentos provenientes de devolução das obras	2	2	4	Moderado	Inventários periódicos por equipas multifuncionais. Criação de regras de controlo de acessos ao armazém. Arquivo de toda a documentação relacionada com a aquisição de bens e serviços numa base centralizada que inclua o processo na totalidade, ou seja, desde a criação da necessidade de compra até à seleção do fornecedor e receção do material. Arquivo de toda a informação referente à relação com terceiros, nomeadamente, contratos de subempreitada, notas de encomenda, notas de entrega, evidência da entrega de bens ou da prestação de serviços, faturas, notas de débito, notas de crédito, entre outra informação relevante.		
					Recebimento de subornos ou gratificações para favorecer a seleção de fornecedores de produtos e/ou serviços (ex: mão de obra)	1	1	1	Mínimo	Acompanhamento e supervisão dos processos negociais pelo responsável hierárquico. Cumprimento dos procedimentos de gestão no âmbito do SGQAS (ex: PG13 - Gestão das Compras, PG4 - Gestão de Recursos Humanos, entre outros). Validação superior pela DIR/GER. Procedimento de seleção e contratação de subempreiteiros ou prestadores de serviço. Sistema de avaliação de fornecedores.		
					Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, de resultados em prejuízo ou benefício da organização ou da obra em causa	1	3	3	Moderado	Vários níveis de validação de informação (ex: gestor de manutenção, controller, RH)		

TFG	TFC	TFS	COND	Departamento	Identificação das Situações de Risco	Avaliação do Risco				Medidas Preventivas e Corretivas	Medidas Preventivas Gerais já implementadas, ao abrigo da legislação em vigor (medidas transversais a todos os departamentos)	Responsável
						Probabilidade de Ocorrência (PO)	Impacto Previsível (IP)	GR	Nível do Risco (NR)			
					Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal, que detalhe as condições de pagamento e fornecimento, e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo	2	1	2	Fraco	Utilização de um impresso codificado (minuta base) de adjudicação de subempreitada. Revisão do impresso, pela DIR/GER, no que diz respeito a determinadas cláusulas com base em critérios de risco e significância. Sensibilização para a utilização de notas de encomenda em todas as compras e adjudicações de subempreitada.		
					Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos	1	1	1	Mínimo	Assegurar a consulta prévia no mínimo a 3 entidades/fornecedores distintos. Utilização do mapa comparativo de propostas. Definição e utilização de uma base de dados histórica de preços de materiais/serviços. Orçamentação das compras e análise de desvios.		
					Falsificação de documentos/ certificados (datas...)	1	1	1	Mínimo			